



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)
Tel.: (35) 3698-1740/1742
E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br
Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

**ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA - AÇÕES EMERGENCIAIS NO
SETOR CULTURAL DE ALFENAS**

RESULTADO PRELIMINAR Nº01 - EDITAL Nº007/2020

**COMISSÃO AVALIADORA | MODALIDADE DE PREMIAÇÃO - LEI ALDIR
BLANC**

**1. LISTAGEM DE CANDIDATOS QUE PRECISAM FAZER
ADEQUAÇÃO.**

NOME	ATUAÇÃO PRINCIPAL	STATUS	SITUAÇÃO
Mateus Fialho Gomes.	AUDIOVISUAL/MÚSICA	SELECIONADO	1-Refazer a inscrição 2-Encaminhar alguma foto com respectivas data de realização. 3-Enviar projeto de acordo com o que pede o edital Nº007/2020.
Milena Maria Rezende	MÚSICA	SELECIONADO	1-Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG) 2-Encaminhar alguma foto com respectiva datas de realização. 3-Enviar projeto de acordo com o que pede o edital Nº007/2020.
Éder Afonso Vasconcelos	MÚSICA	SELECIONADO	1-Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG) e CPF. 2-Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização. 3-Enviar projeto de acordo com o que pede o edital Nº007/2020.
Andrea Aparecida Duarte	ARTESANATO	SELECIONADO	1-Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG).



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)
Tel.: (35) 3698-1740/1742
E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br
Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

			2-Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização.
Paulo Sérgio	MÚSICA	SELECIONADO	1-Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG). 2-Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização.
Felipe Batista Silveira	MÚSICA	SELECIONADO	1-Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG). 2-Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização.
Diego da Silveira	MÚSICA	SELECIONADO	1-Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização. 2-Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
Rodolfo Alexandre de Souza	MÚSICA	SELECIONADO	1-Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização. 2-Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
João Pedro Miranda Pereira.	AUDIOVISUAL/MÚSICA /PRODUTOR DE EVENTOS	SELECIONADO	1-Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização. 2-Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
Suely Aparecida Lopes da Silva.	MÚSICA	SELECIONADO	1-Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG) e CPF. 2-Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização. 3-Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)
Tel.: (35) 3698-1740/1742
E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br
Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

Reinaldo Primavera	CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS/CULTURA POPULAR	SELECIONADO	1-Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020. 2- Enviar dados bancários.
Rafael Rodrigues de Brito	MÚSICA/DANÇA	SELECIONADO	1-Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização.
Marina Silva Rocha	ARTES CÊNICAS/DANÇA	SELECIONADO	1-Encaminhar o CPF. 2-Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização.
Nicolas Ferreira de Carvalho	MÚSICA	SELECIONADO	1-Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG). 2-Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
Jefferson Miranda Tibúrcio	DANÇA	SELECIONADO	1- Encaminhar o CPF. 2- Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização. 3- Enviar dados bancários, com o titular da conta em nome do proponente, de acordo com o edital N°007/2020.
Jaison Welligton da Silva	ARTESANATO/ ARTES VISUAIS	SELECIONADO	1- Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG). 2- Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização.
Mateus Megda Reis	MÚSICA	SELECIONADO	1- Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG) e o CPF. 2-Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização.



			3-Prestar esclarecimentos quanto ao cadastro cultural.
--	--	--	--

2. CANDIDATOS INVALIDADOS

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	STATUS	SITUAÇÃO
Clébio da Silva	MÚSICA	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
André da Silva Santos	MÚSICA	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Kenny Luis de Sá	ENTRETENIMENTO	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Lucas Rodrigues de Brito	ARTES/VISUAIS/DANÇA/MÚSICA	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Adriana Luana Andrade Bueno	DANÇA/MÚSICA	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Wanderley Daniel da Cruz	MÚSICA	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Aqueles que tiveram o status de indeferido, estão justificadas sob o item 4.1.4 do edital N°007/2020. A listagem final do cadastro artístico e cultural de



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)
Tel.: (35) 3698-1740/1742
E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br
Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

Alfenas, pode ser acessado através do link:
<http://editais.alfenas.mg.gov.br/Uploads/decreto/editaln0032020.pdf>

3.2. O link de acesso para o edital N°007/2020, conforme apresentado na situação, encontra-se no link a seguir:
<http://transparencia.alfenas.mg.gov.br/Arquivos/edital/Editaln0072020.pdf>

3.3. A adequação solicitada deve ser encaminhada para o email: cglab.alfenas@gmail.com, com o assunto do email intitulado conforme a seguir: NOME + ADEQUAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR N°01 (ex.: Eugênia Maria da Silva - ADEQUAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR N°01), no corpo do email, constar os documentos conforme consta solicitação acima.

ATENÇÃO: Aqueles que constam como selecionado, passarão por nova avaliação, sendo assim, todas e todos selecionados, deverão encaminhar, em até 02 dias corridos, as documentações descritas acima, sob pena de indeferimento caso não seja cumprido o prazo determinado.

3.4. Para a situação “**Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020**”, encaminhar arquivo em Word ou PDF (preferencialmente), onde seja descrito a atividade/projeto proposto como contrapartida, e que contenha informações básicas conforme apresenta o edital 007/2020, sendo elas: apresentação, resumo da ação e detalhamento da atividade, como por exemplo: qual é a sua proposta? Exposição? Live? Oficina? Qual é o público alvo? Qual o repertório de músicas? Qual o tempo para realizar a atividade? Onde você realizará a ação? Quantidade de público que se pretende atingir? Quais são as necessidades técnicas para realizar o projeto? Entre outras informações que julgue necessário apresentar a Comissão Avaliadora.

3.5. Para a situação “**Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG) e/ou CPF**” Foram enquadrados candidatos que por algum motivo, encaminharam de maneira equivocada tais documentos, desta forma,



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)
Tel.: (35) 3698-1740/1742
E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br
Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

os selecionados podem reenviar, conforme segue, FRENTE E VERSO do RG e para aqueles apontados também o CPF encaminhar a cópia/ imagem do CPF.

3.6. Para a situação “**Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização**” Foram enquadrados candidatos que, encaminharam a comprovação de atuação na área através de registros, porém, em nenhuma das imagens foi possível identificar o prazo legal de 24 meses antecedente a homologação, conforme cobrado pela Lei Federal N° 14.017/2020 - Aldir Blanc. Em último caso, pode ser anexado na legenda da imagem o ano de execução do registro apresentado.

3.7. Para a situação referente a “**Dados bancários**” é necessário encaminhar comprovação através de documentos legais como, extrato bancário, foto do cartão, ou qualquer outro documento legal que esteja legível e em nome do proponente, não será aceita em hipótese alguma, dados bancários que não sejam compatíveis aos nomes de inscrição.

3.8. Para a situação “**Prestar esclarecimentos quanto ao cadastro cultural**”, foram enquadrados candidatos que constam no Cadastro artístico e cultural do Município de Alfenas, porém, não para a categoria selecionada para a Aldir Blanc, neste caso, encaminhar uma autodeclaração afirmando as ações executadas em nome do proponente onde o mesmo conste como participante ou responsável.

3.9. Para a situação “**Refazer a inscrição**”, foram enquadrados candidatos que realizaram a inscrição fora do prazo, sendo assim, é necessário refazer dentro do prazo previsto pelo edital N° 007/22020.

Alfenas, 30 de novembro de 2020.